Relatório Anual de Monitoramento do PME

Plano Municipal de Educação de 2017

Lei Municipal Nº 4.470, de 26 de Junho de 2015

Período 2017

Teutônia, 22 de novembro de 2017

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA: ***Portaria nº 11.626/2017***

Paulo Ricardo Brust – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;

Clovis Adilson Hauenstein – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;

Mirian Fabiane Dickel Strate – Representante da Coordenação Pedagógica da SME;

Zélia Maria D'Ávila - Representante da Coordenação Pedagógica da SME;

Rosely Schneider – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Arminda Regina Mariani Hepp – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Fernando Röhsig - Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais – CPM;

Luiz Henrique Schwertner – Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais – CPM;

Aline Azevedo Borba – Representante das Escolas Comunitárias;

Kátia Cilene Rex – Representante das Escolas Comunitárias;

Carlos Evandro Schneider – Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia;

Karla Heller – Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia;

Ana Carolina Klein – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Raquel Brackmann – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Alessandra Hollmann Sulzbach – Representante das Escolas Públicas Municipais;

Ismael Garcia – Representante das Escolas Públicas Municipais;

Nilva Pacheco Wegner – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia – COMDICA;

Maria Lúcia Pasqualeto Bueno - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia – COMDICA;

Maria Dupont Schwingel – Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia;

Adrian Lindemann – Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia;

Daniel Laércio Bellin – Representante do Setor de Contabilidade do Município;

Veridiana Ferrari - Representante do Setor de Contabilidade do Município;

Gustavo Fregapani de Almeida - Representante da Procuradoria do Município;

Brizola Marques Ribeiro Filho - Representante da Procuradoria do Município;

Karina Sholz - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Roque Luiz Lindemann - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Adão Flávio Ferreira Coelho - Representante do Poder Legislativo;

Hegel Marcos Gomes da Silveira - Representante do Poder Legislativo;

Aline Eidelwein - Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior;

Graziela Cristina Lorencet Malmann - Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior;

Fabiana Lampert – Representante dos Gestores das Escolas Municipais;

Pedro Elias Lourenço Leite – Representante dos Gestores das Escolas Municipais.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: ***Portaria Nº 11628/2017***

Clovis Adilson Hauenstein – Representante Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

Yasmin Peres – Representante Setor Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Francine Drebes – Representante Setor Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Denise Mattes Goldmeier – Representante Setor Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;

Sabrina Henz – Representante das Escolas Municipais;

Rosely Schneider – Representante do Conselho Municipal de Educação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....6

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....7

2.1 - Etapa 1.....7

2.2 - Etapa 2.....7

2.3 - Etapa 3.....8

2.4 - Etapa 4.....8

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....9

3.1 - Meta 01.....9

3.1.1 – Indicador 1A.....9

3.1.2 – Indicador 1B.....10

3.1.3 – Estratégias.....12

3.2 - Meta 02.....15

3.2.1 – Indicador 2A.....15

3.2.2 – Indicador 2B.....15

3.2.3 – Estratégias.....17

3.3 - Meta 03.....20

3.3.1 – Indicador 3A.....20

3.3.2 – Indicador 3B.....21

3.3.3 – Estratégias.....22

3.4 - Meta 04.....25

3.4.1 – Indicador 4A.....25

3.4.2 – Indicador 4B.....26

3.4.3 – Estratégias.....27

3.5 - Meta 05.....31

3.5.1 – Indicador 5A.....31

3.5.2 – Indicador 5B.....32

3.5.3 – Indicador 5C.....33

3.5.4 – Estratégias.....34

3.6 - Meta 06.....35

3.6.1 – Indicador 6A.....36

3.6.2 – Indicador 6B.....37

3.6.3 – Estratégias.....39
3.7 - Meta 07.....41
3.7.1 – Indicador 7A.....41
3.7.2 – Indicador 7B.....42
3.7.3 – Indicador 7C.....43
3.7.4 – Estratégias.....44
3.8 - Meta 08.....50
3.8.1 – Indicador 8A.....51
3.8.2 – Indicador 8B.....51
3.8.3 – Indicador 8C.....51
3.8.4 – Indicador 8D.....52
3.8.5– Indicador 8E.....52
3.8.6 – Indicador 8F.....52
3.8.7 – Indicador 8G.....53
3.8.8 – Indicador 8H.....53
3.8.9 – Estratégias.....53
3.9 - Meta 09.....54
3.9.1 – Indicador 9A.....55
3.9.2 – Indicador 9B.....55
3.9.3 – Estratégias.....55
3.10 - Meta 10.....56
3.10.1 – Indicador 10.....56
3.10.2 – Estratégias.....57
3.11 - Meta 11.....58
3.11.1 – Indicador 11A.....58
3.11.2 – Indicador 11B.....58
3.11.3 – Estratégias.....59
3.12 - Meta 12.....60
3.12.1 – Indicador 12A.....60
3.12.2 – Indicador 12B.....61
3.12.3 – Estratégias.....61
3.13 - Meta 13.....63
3.13 .1 – Indicador 13A.....63
3.13.2 – Indicador 13B.....64
3.13.3 – Estratégias.....64

3.14 - Meta 14.....64
3.14 .1 – Indicador 14A.....65
3.14.2 – Indicador 14B.....65
3.14.3 – Estratégias.....65
3.15 - Meta 15.....67
3.15.1 – Indicador 15.....67
3.15.2 – Estratégias.....68
3.16 - Meta 16.....71
3.16.1 – Indicador 16A.....71
3.16.2 – Estratégias.....72
3.17 - Meta 17.....73
3.17.1 – Indicador 17.....73
3.17.2 – Estratégias.....74
3.18 - Meta 18.....76
3.18.1 – Avaliação.....76
3.18.2 – Estratégias.....77
3.19 - Meta 19.....78
3.19.1 – Avaliação.....78
3.19.2 – Liminar Lei Nº 4.664 de 24 de julho de 2016.....79
3.19.3 – Estratégias.....82
3.20 - Meta 20.....85
3.20.1 – Avaliação.....85
3.20.2 – Estratégias.....85
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....89
5. ANEXOS.....90
5.1 - Anexo I – Portaria Nº 11.626/2017.....90
5.2 - Anexo II – Portaria Nº 11628/2017.....92
5.3 - Anexo III – Nota Técnica 01/2017.....93
5.4 - Anexo IV – Nota Técnica 02/2017.....94
5.5 - Anexo V – Nota Técnica 03/2017.....95
5.6 - Anexo VI – Nota Técnica 04/2017.....96
5.7 - Anexo VII – Nota Técnica 05/2017.....97
5.8 - Anexo VIII – Nota Técnica 06/2017.....98
5.9 - Anexo IX – Nota Técnica 07/2017.....99

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do município de Teutônia - RS, instituído pela Lei Nº 4.470 de 26 de junho de 2015, referente ao período de janeiro de 2017 até novembro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 11.626/2017 (anexo I) e pela Equipe Técnica, instituída pela Portaria nº 11.628/2017 (anexo II). Uma das primeiras ações tomadas foi a elaboração de uma Nota Técnica no que se refere ao estabelecimento de prazos para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Teutônia, anexo III.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível, procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME. Alguns avaliadores participaram de cursos com orientações do Ministério de Educação - MEC, sobre encaminhamentos dos procedimentos avaliativos do PME, ministrados na SEDUC em Porto Alegre, em setembro de 2017.

Para divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou por disponibilizar os dados no mural de publicações e no site oficial da Prefeitura Municipal de Teutônia. Para visualização dos resultados, foram produzidos gráficos e tabelas.

Durante esta avaliação, ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados atualizados, levantamento de diagnósticos, além disso, muitas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Assim, a participação das escolas da rede foi essencial para o levantamento dos dados pela equipe técnica e assim chegar a dados mais próximos da realidade. Porém, para alguns indicadores, não obtivemos dados para avaliá-los e assim a meta não pode ser avaliada. A Comissão procurará encontrar formas de buscar informações referentes a esses indicadores, para uma melhor avaliação e monitoramento na avaliação de 2018.

A Comissão propõe um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados na medida do possível num banco de informações disponível na Secretaria Municipal de Educação. A próxima avaliação deverá ser relativa ao ano letivo de 2018.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação são realizados pelos membros do Fórum Municipal de Educação que é também a Comissão Coordenadora do PME e a Equipe Técnica.

Para essa atividade foi elaborada uma agenda de trabalhos, os membros realizam reuniões sobre os assuntos, o trabalho é realizado em pequenos grupos e dividido em momentos de apresentação a todos os membros.

Apresentamos, abaixo, a metodologia de trabalho adotada pela equipe:

2.1 – Etapa 1

ETAPA1: Organizar o trabalho				
-	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZOS**	**OBSERVAÇÕES**
1	Organizar e analisar a documentação existente na SME	SME	Março a Junho	-
2	Reunião com Sirlei Maria Diedrich sobre Plano de Carreira – Meta 19	SME	18 de Maio	-
3	Reunião com Assessora do PME Daisy na SEDUC em POA	SME	30 de Maio	-
4	Elaboração da documentação por Ato legal e atualização de Portarias	SME	Junho	-
5	Reunião com o grupo do Fórum Municipal e Construção da Agenda de Trabalhos	SME/FÓRUM/CME	Julho	-

2.2 – Etapa 2

ETAPA 2: Estudar o Plano				
-	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZOS**	**OBSERVAÇÕES**
1	Organizar grupos de trabalho que estudarão o PME	SME/FÓRUM/CME	Julho	-

2	Releitura e estudo do PME, nos grupos de trabalho. Organização para coleta de dados, levantamentos e atualizações das informações.	SME/FÓRUM/CME	Agosto	01/08 a 31/08
3	Discussão dos estudos realizados nos grupos e apresentação dos indicadores.	SME/FÓRUM/CME	Setembro	-
4	Ajuste e correção se houver	SME/FÓRUM/CME	Setembro	-
5	Organização e emissão de Notas Técnicas se necessário	SME/FÓRUM/CME	Setembro	-

2.3 - Etapa 3

ETAPA 3: Monitorar continuamente as metas e estratégias				
-	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZOS**	**OBSERVAÇÕES**
1	Preenchimento das fichas A – B – C	SME/FÓRUM/CME	Outubro	01/10 a 20/10
2	Organização do Relatório Anual	FÓRUM	Outubro	21/10 a 30/10
3	Encaminhamento do relatório para SME	FÓRUM	Novembro	Até o dia 10/11

2.4 – Etapa 4

ETAPA 4: Avaliar periodicamente o Plano				
-	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**PRAZOS**	**OBSERVAÇÕES**
1	Análise e sistematização do Relatório de Monitoramento e Avaliação	SME/FÓRUM/CME	Novembro	11/11 a 25/11
2	Aprovação do Relatório	SME/FÓRUM/CME	Novembro	26/11 a 30/11
3	Validação do Relatório	SME	Dezembro	Até o dia 05/12
4	Distribuição, divulgação e publicação do Relatório do Monitoramento e Avaliação do PME	SME	Dezembro	A partir de 06/12

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

3.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

3.1.1 Indicador 1A

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70,70%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	103,29%	https://www.fee.rs.gov.br SME

População por faixa etária em 2016

População	**4 anos**	**5 anos**
	427	422
Total:	**849**	

Fonte: *https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/*

População matriculada em 2016

Escola	**Nº de alunos**	**Total**
EEEM Gomes Freire de Andrade	24	24
EMEI Sonho de Criança	59	
EMEF Artur Costa e Silva	1	

EMEF Dom Pedro I	12	430
EMEF Getúlio Vargas	2	
EMEF Guilherme Rotermund	7	
EMEF São Jacó	8	
EMEF Professor Teobaldo Closs	64	
EMEF Leopoldo Klepker	78	
EMEF 24 de Maio	68	
EMEF Professor Guilherme Sommer	30	
EMEF Professor Alfredo Schneider	48	
EMEI Meu Cantinho	16	
EMEF Bento Gonçalves	16	
EMEI Caminhos do Saber	21	
Colégio Teutônia	86	423
IECEG	43	
EEI Pequeno Mundo	29	
EEI Girassol	39	
EEI Estrelinha	37	
EEI Azaléia	38	
EEI Pequeno Príncipe	19	
EEI Cirandinha	60	
EEI Boa Vista	24	
EEI Dente de Leite	31	
Mundo Encantado	17	
Total de crianças atendidas	**877**	

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Nº de alunos de 04 a 05 anos matriculados na escola}}{\text{População total de 04 a 05 anos}} x\,100 = \frac{877}{849} x\,100 = 103{,}29$$

Portanto, o município atende 103,29 % da demanda

3.1.2 – Indicador 1B

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50,10%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	49,57%	https://www.fee.rs.gov.br SME

População por faixa etária em 2016

População	**0 anos**	**1 Ano**	**2 Anos**	**3 Anos**
	397	437	401	411
Total	**1646**			

Fonte: *https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/*

População matriculada em 2016

Escola	**Nº de alunos**	**Total**
EMEI Meu Cantinho	41	152
EMEI Sonho de Criança	75	
EMEI Caminhos do Saber	36	
Colégio Teutônia	64	664
EEI Pequeno Mundo	45	
EEI Girassol	54	
EEI Estrelinha	62	
EEI Azaléia	123	
EEI Pequeno Príncipe	65	
EEI Cirandinha	102	
EEI Boa Vista	37	
EEI Dente de Leite	52	
Mundo Encantado	60	
Total de crianças atendidas	**816**	

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Nº de alunos de 0 a 03 anos que frequentam a escola}}{\text{População total de 0 a 3 anos}} x\,100 = \frac{816}{1646} x\,100 = 49{,}57$$

Portanto, o município atende 49,57% da demanda

3.1.3 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.2	Realizar, periodicamente com os diversos setores do município, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.4	Manter, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas que atendam a educação infantil;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.5	Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da educação	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré	Realizada

	infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Escola	
1.6	Oportunizar o atendimento das populações do campo na educação infantil, preferencialmente nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e evitando o deslocamento de crianças;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.7	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.8	Fortalecer e ampliar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.9	Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema de ensino, e a	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada

	articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;		
1.10	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.11	Manter a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
1.12	Ampliar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola.	Realizada
1.13	Sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal considerar os critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.	PPA 2014/2017, LDO Programa 41 Educação Infantil - Creche; 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada

3.2 - Meta 02

- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

3.2.1 – Indicador 2A

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	99,4%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	101,72%	https://www.fee.rs.gov.br SME

População	**6 anos**	**7 anos**	**8 anos**	**9 anos**	**10 anos**	**11 anos**	**12 anos**	**13 anos**	**14 anos**
	383	366	383	349	423	379	398	381	416
Total:	**3.478**								

https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/
Nº de alunos de 06 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental

Alunos	**1º ano**	**2º ano**	**3º ano**	**4º ano**	**5º ano**	**6º ano**	**7º ano**	**8º ano**	**9º ano**
	323	368	408	400	412	460	444	386	337
Total:	**3.538**								

Fonte: SME

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Nº de alunos de 06 a 14 anos no Ens. Fundamental}}{\text{População total de 06 a 14 anos}} x\,100 = \frac{3538}{3478} x\,100 = 101{,}72$$

Portanto o município atende 101,72% da demanda

3.2.2 – Indicador 2B

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO	PERÍODO		
95%	DADO OFICIAL	65,4%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	72,1%	https://www.fee.rs.gov.br SME

População por faixa etária em 2016

População	**16 anos**
	423
Total	**423**

Fonte: *https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/*

Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental com 16 anos.

Escola	**Nº de alunos**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	15
EEEF Tancredo de Almeida Neves	12
EEEM Gomes Freire de Andrade	4
EMEF 24 de Maio	19
EMEF Professor Guilherme Sommer	8
EMEF Leopoldo Klepker	24
EMEF Professor Alfredo Schneider	7
EMEF Dom Pedro	1
EMEF Professor Teobaldo Closs	21
IECEG	6
Colégio Teutônia	1
Total	118

Fonte: *SME*

Assim, como 118 alunos de 16 anos ainda não concluíram o Ensino Fundamental, foram considerados no somatório alunos que estão frequentando a escola, evadidos e infrequentes, concluindo-se que 305 alunos de 16 anos finalizaram o Ensino Fundamental.

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Pessoas de 16 anos que já concluíram Ens. Fundamental .}}{\text{Populaçãototalde16anos}} x100 = \frac{305}{423} x100 = 72,10$$

Portanto, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído é 72,10%.

3.2.3 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Aderir ao Pacto Nacional de implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Ensino Fundamental;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
2.2	Utilizar mecanismos disponibilizado pelo MEC de acompanhamento individualizado para alunos do Ensino Fundamental;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada

	juventude;		
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.5	Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.6	Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.7	Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada

	escolas e as famílias;		
2.8	Manter a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, com demanda;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.9	Garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.10	Intensificar as atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos em âmbito escolar, municipal, regional, estadual e nacional;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando	Realizada
2.11	Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando; 48 Práticas Desportivas, recreativas e de lazer das comunidades escolares	Realizada
2.12	Manter e ampliar as atividades pedagógicas para os alunos com dificuldade de aprendizagem.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 28 Assistência ao Educando.	Realizada

3.3 - Meta 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.3.1 Indicador 3A

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,3%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	58,57%	https://www.fee.rs.gov.br SME

População	**15 anos**	**16 anos**	**17 anos**
	400	423	442
Total:	**1265**		

Fonte: *https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/*

Número de alunos matriculados na faixa etária de 15,16 e 17 ou que já concluíram a Educação Básica.

Escola	**15 anos**	**16 anos**	**17 anos**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	40	124	103
EEEM Gomes Freire de Andrade	58	135	171
IECEG	11	11	14
Colégio Teutônia	21	28	25
Total por faixa etária	130	298	313
Total	741		

Fonte: *SME*

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Populaçãode15,16}\,e\,\text{17anosquefrequentamounãoaescolaejáconcluíramaEducaçãoBásica}}{\text{Populaçãototalde15,16,17anos}}\,x\,100$$

$$= \frac{741}{1265}\,x\,100 \;= 58.57$$

3.3.2 – Indicador 3B

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da População de 15 a 17 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
85%	DADO OFICIAL	57,5%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	54,86%	https://www.fee.rs.gov.br SME

Número de alunos matriculados na faixa etária de 15,16 e 17.

População por faixa etária em 2016

População	**15 anos**	**16 anos**	**17 anos**
	400	423	442
Total:	**1265**		

Fonte: *https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/populacao/estimativas-populacionais/*

Número de alunos com faixa etária entre 15 e 17 anos que estudam ou já concluíram o Ensino Médio.

Escola	**15 anos**	**16 anos**	**17 anos**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	39	110	103
EEEM Gomes Freire de Andrade	57	120	155
IECEG	11	11	14
Colégio Teutônia	21	28	25
Total por faixa etária	128	269	297
Total	694		

Fonte: *SME*

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Populaçãode15,16}\,e\,\text{17anosquefrequentamaescolaejáconcluíramoEns.Médio}}{\text{Populaçãototalde15,16,17anos}}\,x\,100=\frac{694}{1265}\,x\,100=54{,}86$$

3.3.3 Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Ampliar a adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	*	Não iniciada
3.2	Apoiar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;	*	Realizada
3.3	Garantir a intermediação do Município para a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva,	*	Realizada

	integrada ao currículo escolar;		
3.4	Fomentar em regime de colaboração com o Município, a manutenção e a ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade;	*	Não iniciada
3.5	Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	*	Realizada
3.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à	*	Realizada

	interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
3.7	Incentivar a promoção da busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, contando com a parceria e incentivo das empresas;	*	Não iniciada
3.8	Fomentar a parceria com instituições privadas e públicas em programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	*	Não iniciada
3.9	Estimular formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	*	Realizada
3.10	Intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas	*	Realizada

	associadas de exclusão;		
3.11	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	*	Realizada

* Sem registro para o município

3.4 - Meta 04

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

3.4.1 – Indicador 4A

Indicador 4A	Percentual da população de 4 e 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,6%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	62,09%	https://www.fee.rs.gov.br SME

Escola	**Nº de alunos**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	10
EEEF Tancredo de Almeida Neves	4
EEEM Gomes Freire de Andrade	4
EMEF 24 de Maio	18
EMEF Professor Guilherme Sommer	26
EMEF Leopoldo Klepker	18
EMEF Professor Alfredo Schneider	5
EMEF Professor Teobaldo Closs	29
IECEG	1
Colégio Teutônia	3
EEI Azaléia	1
EEI Pequeno Mundo	1
EEI Pequeno Príncipe	1
EMEI Sonho de Criança	1

APAE	27
EMEF Andrade Neves	1
EMEF Artur Costa e Silva	2
EMEF São Jacó	1
EMEF Getúlio Vargas	1
Total	**154**

Fonte: *SME*

População de Teutônia de 4 a 17 anos com deficiência segundo dados do Censo IBGE - 248 com algum tipo de deficiência

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Populaçãode04 a 17anoscomdeficiênciafrequentandoescola}}{\text{População04 a 17anoscomdeficiência}} x\,100 = \frac{154}{248} x\,100 = 62{,}09$$

Para esse indicador, consideramos apenas os alunos que são cadastrados no Censo Escolar com alguma tipo de deficiência.

3.4.2 Indicador 4B

Indicador 4B	Percentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns ou escolas exclusivas (especial).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,5%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	68,37%	https://www.fee.rs.gov.br SME

	Nº de Alunos	
Escola	**Classe Especial**	**Classe Commum**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin		10
EEEF Tancredo de Almeida Neves		4
EEEM Gomes Freire de Andrade		6
EMEF 24 de Maio		18
EMEF Professor Guilherme Sommer		26
EMEF Leopoldo Klepker		18
EMEF Professor Alfredo Schneider		5
EMEF Professor Teobaldo Closs		29

IECEG		1
Colégio Teutônia		3
EEI Azaléia		1
EEI Pequeno Mundo		1
EEI Pequeno Príncipe		1
EMEI Sonho de Criança		1
APAE	56	22
EMEF Andrade Neves		1
EMEF Artur Costa e Silva		2
EMEF São Jacó		1
EMEF Floriano Peixoto		1
EMEF Getúlio Vargas		0
Total	**56**	**152**

Fonte: *SME*

Resultado do Indicador

$$\frac{\text{Matrí.sem classe comum da pop. de04 a 17anoscomdeficiência,TGD,altashabilidadesousupertodação}}{\text{TotaldeMatrículasdapopulaçãode04 a 17anoscomdeficiência,TGD,altashabilidadesousupertodação}} x\,100$$

$$\frac{152}{234} x\,100 = 64{,}95$$

3.4.3 Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Readequar e implantar novas salas de recursos multifuncionais exclusivas para o AEE, tornando-as mais espaçosas, com profissionais especializados, com carga horária conforme a necessidade da demanda, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada

	globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;		
4.2	Fortalecer a parceria com a APAE, reavaliando anualmente a transferência de subsídios financeiros, visando garantir as condições de triagem e apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes de ensino;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Realizada
4.3	Elaborar e executar Plano de Ação para AEE, em parceria com as redes de ensino e APAE, visando garantir o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Realizada
4.4	Firmar convênios com instituições acadêmicas, que possuam em seu quadro pessoal, profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.5	Adquirir materiais, mobiliários e recursos de tecnologia assistiva visando aprimorar a	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada

	aprendizagem e facilitar o cotidiano e a independência dos estudantes que necessitam de AEE;	Não iniciada	
4.6	Garantir, em regime de colaboração com a União, a acessibilidade e a permanência nas escolas, por meio da adequação arquitetônica dos espaços físicos, conforme a legislação vigente;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.7	Garantir a acessibilidade às escolas por meio da contratação e/ou aquisição de veículos escolares acessíveis, em regime de colaboração com a União;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Realizada
4.8	Assegurar o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais exclusivas para o AEE, com educador especializado, admitidos preferencialmente através de concurso público;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.9	Garantir a oferta de tradutores, intérpretes de Libras e guias-intérpretes para surdos e cegos e auxiliares para deficientes, quando constatada a necessidade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Realizada
4.10	Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Realizada

	alunos surdos e com deficiência auditiva, promovendo a contratação de professores com formação específica;		
4.11	Ofertar educação através da adoção do Sistema Braille de leitura para cegos, promovendo a contratação de professores com formação específica;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.12	Fortalecer e acompanhar o planejamento coletivo dos professores, visando garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.13	Garantir a articulação entre o corpo docente, o Conselho Tutelar, o CRAS e outros órgãos de assistência social, saúde e proteção, visando o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas redes públicas de ensino e/ou beneficiários de programas sociais;	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada
4.14	Desenvolver a articulação intersetorial entre órgãos e políticas	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a	

	públicas, em parceria com as famílias, o corpo docente, o CRAS, a APAE, o SINE, o CIEE e a CIC, visando desenvolver padrões de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos, visando assegurar atenção integral ao longo da vida;	Educação Especial	Não iniciada
4.15	Regulamentar, no prazo de um ano, a terminalidade específica e a quantidade de alunos por turma, que demandam de atendimento educacional especializado e/ou que sejam portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	PPA 2014/2017, LDO Programa 52 Assistência a Educação Especial	Não iniciada

3.5 - Meta 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Os dados para esse indicador são de 2014, ou seja, a última avaliação da Prova ANA registrada no site do INEP.

3.5.1 Indicador 5A

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	5,90%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	7,62%	*http://ana.inep.gov.br/ANA/*

Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)	Percentual 2014
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica e ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.	7,62%

Fonte: *http://ana.inep.gov.br/ANA/*

3.5.2 Indicador 5B

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	9,40%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	6,14%	*http://ana.inep.gov.br/ANA/*

Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)	Percentual 2014
Nível 1 (Menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	2,01%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	5,18%
Nível 3	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se	6,14%

(Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.	

Fonte: *http://ana.inep.gov.br/ANA/*

3.5.3 Indicador 5C

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	31,9%	http://simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	28,28%	*http://ana.inep.gov.br/ANA/*

Nível	**Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática**	**Percentual 2014**
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). Identificar maior frequência em gráfico de colunas, ordenadas da maior para a menor. Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	9,67%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Ler medida em instrumento (balança analógica) identificando o intervalo em que se encontra a medida. Associar a escrita por	28,28%

	extenso de números naturais com até três ordens à sua representação por algarismos. Reconhecer figura geométrica plana a partir de sua nomenclatura; valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas. Identificar registro de tempo em calendário; uma figura geométrica plana em uma composição com várias outras; identificar frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras; identificar frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas). Comparar quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até três algarismos. Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 5 em 5 ou de 10 em 10. Compor número de dois algarismos a partir de suas ordens. Calcular adição (até 3 algarismos) ou subtração (até 2 algarismos) sem reagrupamento. Resolver problema com as ideias de acrescentar, retirar ou completar com números até 20; problema com a ideia de metade, com dividendo até 10.	

Fonte: *http://ana.inep.gov.br/ANA/*

3.5.4 Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular**;**	Realizada
5.2	Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular;	Realizada

	alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.		
5.3	Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular;	Não iniciada
5.4	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular;	Realizada
5.5	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 52 Assistência à Educação Especial;	Realizada

3.6 - Meta 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

3.6.1 Indicador 6A

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	55,6%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	63,15%	SME

Escola	**Nº de alunos matriculados**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	Sim
EEEF Tancredo de Almeida Neves	Sim
EEEM Gomes Freire de Andrade	Sim
EMEF 24 de Maio	Sim
EMEF Professor Guilherme Sommer	Sim
EMEF Leopoldo Klepker	Sim
EMEF Professor Alfredo Schneider	Sim
EMEF Professor Teobaldo Closs	Sim
EMEF Andrade Neves	Não
EMEF Artur Costa e Silva	Não
EMEF São Jacó	Não
EMEF Getúlio Vargas	Não
EMEF Bento Gonçalves	Sim
EMEF Dom Pedro I	Não
EMEF Floriano Peixoto	Não
EMEF Guilherme Rotermund	Não
EMEI Caminhos Do Saber	Sim
EMEI Meu Cantinho	Sim
EMEI Sonho de Criança	Sim

Fonte: SME

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares}}{\text{Total de escolas públicas}} x\,100 = \frac{12}{19} x\,100 = 63{,}15$$

3.6.2 Indicador 6B

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	10,2%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	25,5%	SME

ESCOLA	**Nº DE ALUNOS**
CEMEF	341
EMEF 24 de Maio	80 (PNME)
EMEF Professor Guilherme Sommer	80(PNME)
EEI Pequeno Mundo	95
EEI Girassol	94
EEI Estrelinha	102
EEI Azaléia	165
EEI Pequeno Príncipe	85
EEI Cirandinha	172
EEI Boa Vista	54
EEI Dente de Leite	90
EEI Mundo Encantado	82
EMEI Caminhos do Saber	60
EMEI Sonho de Criança	131
EMEI Meu Cantinho	59
TOTAL	1690

Fonte: SME

Escola	**Nº de Alunos**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	938

EEEF Tancredo de Almeida Neves	228
EEEM Gomes Freire de Andrade	705
EMEF 24 de Maio	552
EMEF Professor Guilherme Sommer	365
EMEF Leopoldo Klepker	524
EMEF Professor Alfredo Schneider	436
EMEF Professor Teobaldo Closs	643
EMEF Andrade Neves	12
EMEF Artur Costa e Silva	7
EMEF São Jacó	25
EMEF Getúlio Vargas	10
EMEF Bento Gonçalves	58
EMEF Dom Pedro I	60
EMEF Floriano Peixoto	8
EMEF Guilherme Rotermund	15
EMEI Caminhos Do Saber	60
EMEI Meu Cantinho	61
EMEI Sonho de Criança	133
EEI Pequeno Mundo	95
EEI Girassol	94
EEI Estrelinha	102
EEI Azaléia	165
EEI Pequeno Príncipe	85
EEI Cirandinha	172
EEI Boa Vista	54
EEI Dente de Leite	90
EEI Mundo Encantado	82
APAE	89
IECEG	252
Colégio Teutônia	506
Total	6.626

Fonte: SME

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{Escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares}}{\text{Total de escolas públicas}} x\,100 = \frac{1690}{6626} x\,100 = 25{,}5$$

3.6.3 Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Não iniciada
6.2	Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Não iniciada
6.3	Implementar e manter, em regime de colaboração com a União, ações de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática,	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Não iniciada

	espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESI, SESC, SEBRAE...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Realizada
6.6	Ofertar gradativamente a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Não iniciada

	própria escola ou em instituições especializadas;		
6.7	Fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 41 Educação Infantil Creche e 41 Educação Infantil Pré Escola	Não iniciada

3.7 - Meta 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Para avaliarmos essa meta, utilizamos as informações da Prova Brasil 2015.

3.7.1 Indicador 7A

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,00	DADO OFICIAL	6,10	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	6,40	*http://www.qedu.org.br/cidade/484-teutonia/idebIndicador*

Fonte: *http://www.qedu.org.br/cidade/484-teutonia/idebIndicador*

3.7.2 Indicador 7B

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6%	DADO OFICIAL	4,7%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	5,1%	*http://www.qedu.org.br/cidade/484-teutonia/idebIndicador*

Teutônia: Ideb 2015

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas

Ano: 2015 | Rede: Pública | Municipal | Estadual | Federal | Particular | Etapa escolar: Anos iniciais | Anos finais | EM

TEUTÔNIA

O Ideb 2015 nos anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado	Fluxo	Ideb	SITUAÇÃO DAS ESCOLAS
6,09	0,84	5,1	Análise do Ideb 2015. Entenda esta classificação
Quanto maior a nota, maior o aprendizado	Quanto maior o valor, maior a aprovação	Meta para o município **5,2**	Não há dados disponíveis para os filtros selecionados. Entenda quais escolas não tem o Ideb disponibilizado

Fonte: *http://www.qedu.org.br/cidade/484-teutonia/ideb*

3.7.3 Indicador 7C

Indicador 7C	Média do Ideb no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
X	DADO OFICIAL	X	X
	DADO MUNICIPAL	X	X

Não há como avaliar esse indicador, pois não temos registros do IDEB no Ensino Médio.

Com base nas informações, o município ainda não atingiu a meta, pois nos anos finais do Ens. Fundamental a nota ficou abaixo da meta estabelecida.

3.7.4 Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Aderir e implantar mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.2	Oportunizar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada
7.3	Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não Iniciada

	dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico (Ex. PDDE Interativo), a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		
7.4	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.5	Estimular as escolas a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre aquelas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.6	Reivindicar e apoiar estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.7	Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não Iniciada

	no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:		
7.8	Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não Iniciada
7.9	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos próprios ou terceirizados, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.10	Assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não Iniciada

	tecnologias da informação e da comunicação;		
7.11	Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.12	Assegurar, em regime de colaboração com a União, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada
7.13	Manter, em regime de colaboração com o MEC, a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada
7.14	Prover, em regime de colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada
7.15	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada

7.16	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.17	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.18	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, e disponibilizando materiais didáticos específicos,	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada

	inclusive para os alunos com deficiência; incentivar a oferta de uma segunda Língua Estrangeira, de acordo com o interesse da comunidade e possibilidades da mantenedora;		
7.19	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada
7.20	Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.21	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.22	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada

	da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		
7.23	Aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Realizada
7.24	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular	Não iniciada

3.8 - Meta 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

OBSERVAÇÃO: Para resultados dos indicadores desta meta, estamos em fase de estudo e elaboração, pois encontramos muitas dificuldades em localizar os dados necessários para a realização dos cálculos e indicadores.

Fixa Técnica Anexo IV

3.8.1 – Indicador 8A

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	9,9 anos	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.2 – Indicador 8B

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,8 anos	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.3 – Indicador 8C

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,4 anos	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.4 – Indicador 8D

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	86,4%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.5– Indicador 8E

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	42,8%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.6 – Indicador 8F

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	62,3	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.7 – Indicador 8G

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89,5%	DADO OFICIAL	67,5%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.8 – Indicador 8H

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
82%	DADO OFICIAL	62,7%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.8.9 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS
8.1	Implantar e regimentar, nas escolas da rede pública, classes de correção de fluxo, quando constatada a existência de estudantes com distorção de idade e ano escolar;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular
8.2	Manter e incrementar as	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino

	turmas de educação de jovens e adultos existentes no município, associando-as a outras estratégias de educação profissionalizante, preferencialmente, através de parcerias com as escolas comunitárias do município;	Regular; 45 Ensino Supletivo
8.3	Revisar o currículo da educação de jovens e adultos e das classes de correção de fluxo, visando o planejamento de estratégias que atendam às necessidades desse público;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
8.4	Oportunizar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo
8.5	Firmar convênio com o Governo Federal, para a implantação, no município de Teutônia, de um Polo de Educação a Distância, visando à oferta gratuita de cursos de diferentes níveis, graus e abrangências;	*
8.6	Desenvolver campanhas e ações conjuntas com outros órgãos e entidades, direcionada à faixa etária superior a 20 anos, articulando conhecimento e cidadania.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo

3.9 - Meta 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

3.9.1 – Indicador 9A

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

OBSERVAÇÃO: Não tivemos possibilidade de localizar dados municipais sobre esse indicador.

3.9.2 – Indicador 9B

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,9%	DADO OFICIAL	11,9%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

OBSERVAÇÃO: Não tivemos possibilidade de localizar dados municipais sobre esse indicador.

3.9.3 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO**
9.1	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	*	Não Iniciada
9.2	Estabelecer parcerias entre a	*	Não Iniciada

	rede estadual e municipal ou entre municípios vizinhos, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		
9.3	Promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;	*	Não Iniciada
9.4	Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	*	Não Iniciada

3.10 - Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

3.10.1 – Indicador 10

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	00,00%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	00,00%	SME

3.10.2 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, bem como fomentar a manutenção;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo	Não Iniciada
10.2	Apoiar a implementação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo; 52 Assistência à Educação especial.	Não Iniciada
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo.	Não Iniciada
10.4	Manter o transporte ou auxílio financeiro para o deslocamento dos alunos aos cursos de Educação de Jovens e Adultos no município.	PPA 2014/2017, LDO Programa 47 Ensino Regular; 45 Ensino Supletivo; 28 Assitência ao Educando.	Não Iniciada

OBSERVAÇÃO: Atualmente o município não atende de forma integrada à Educação Profissional.

3.11 - Meta 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

3.11.1 – Indicador 11A

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1100	DADO OFICIAL	374	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	162	SME

Acompanhamento Anual das matrículas.

	2014	**2015**	**2016**	**2017**
Meta prevista		300	320	380
Meta executada no período	372	287	197	162

No município apenas uma Instituição de Ensino da rede privada oferece Educação Profissional Técnica.

3.11.2 – Indicador 11B

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
300	DADO OFICIAL	0	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas

	DADO MUNICIPAL	0	SME

3.11.3 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino e incentivar parcerias, por meio de compra de vagas, com instituições privadas que possuem Educação Profissional;	*	Não Iniciada
11.2	Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade e incentivar parcerias, por meio de compra de vagas, com instituições privadas que possuem Educação Profissional;	*	Não Iniciada
11.3	Estimular o estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e	*	Não Iniciada

	ao desenvolvimento da juventude;		
11.4	Participar do sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;	*	Realizada
11.5	Incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos na região, conforme a necessidade local.	*	Realizada

3.12 - Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

3.12.1 – Indicador 12A

Indicador 12A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	31,5%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.12.2 – Indicador 12B

Indicador 12B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	18,7%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	*	–

OBSERVAÇÃO: O município não possui dados referentes ao número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano aos munícipes.

3.12.3 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO**
12.1	Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal e rede comunitária de educação superior, observando as características da região em que o Município de Teutônia está inserido;	*	Não Iniciada
12.2	Fomentar a oferta de educação superior pública e em parceria com a Rede Comunitária prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências humanas, ciências exatas, linguagens e seus códigos e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	*	Não Iniciada
12.3	Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos	*	Realizada

	na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;		
12.4	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	*	Realizada
12.5	Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	*	Realizada
12.6	Promover políticas de incentivo para Educação Superior através de subsídio de subvenção social para alunos oriundos do Município de Teutônia;	PPA 2014/2017 - LDO Programa 50 - Ensino Superior	Não Iniciada
12.7	Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das Instituições de Rede Comunitária do Município de Teutônia e a partir destas propor a instalação de Polos Regionais de Educação Superior para atendimento regional, bem como a adesão à Universidade Aberta do Brasil com centralização neste Município;	*	Não Iniciada
12.8	Promover estudos e pesquisas que analisem as necessidades de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	*	Realizada
	Promover convênios entre	PPA 2014/2017- LDO	

12.9	Poder Público e Instituições de Ensino para o desenvolvimento de estágios curriculares;	Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
12.10	Mobilizar e articular eventos municipais para a apresentação e divulgação de Instituições de Ensino Superior e suas respectivas ofertas de cursos de graduação, para alunos de Ensino Médio e comunidade local interessada, do Município de Teutônia;	*	Realizada
12.11	Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico entre Instituições de Ensino Superior e Organizações Privadas e Públicas;	*	Não Iniciada
12.12	Promover a integração das Instituições de Ensino Superior e demais Instituições Educacionais, a fim de identificar e intervir nos problemas locais, de modo a atender as demandas de desenvolvimento sócio-econômico do Município.	*	Não Iniciada

3.13 - Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

3.13 .1 – Indicador 13A

Indicador 13A	Percentual de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
*	DADO OFICIAL	*	–
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.13.2 – Indicador 13B

Indicador 13B	Percentual de funções docentes com doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
*	DADO OFICIAL	*	–
	DADO MUNICIPAL	*	–

No município, apenas uma Instituição de Ensino (IECEG) oferece curso superior. Essa Instituição é um Polo de apoio presencial, de cursos ofertados pelo Centro Universitário Cenecista de Osório no ensino de Graduação EAD. No polo de apoio presencial, os professores possuem pós-graduação, mas não mestrado ou doutorado.

3.13.3 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Apoiar iniciativas de formação continuada dos profissionais que atuam na instituição superior com atuação no Município.	*	Não Iniciada

3.14 - Meta 14

Estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população municipal.

3.14 .1 – Indicador 14A

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
*	DADO OFICIAL	*	–
	DADO MUNICIPAL	*	–

3.14.2 – Indicador 14B

Indicador14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
*	DADO OFICIAL	*	–
	DADO MUNICIPAL	*	–

OBSERVAÇÃO: O município não possui dados referentes ao número de títulos de mestrado e doutorado concedidos por ano.

3.14.3 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO**
14.1	Criar programas, em regime de colaboração com Instituições de Ensino Superior, para ampliar a oferta de vagas em cursos de Pós Graduação;	*	Não Iniciada
14.2	Divulgar a oferta de financiamento estudantil (Fies) à pós-graduação stricto	*	Não Iniciada

	sensu;		
14.3	Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	*	Não Iniciada
14.4	Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas e privadas;	*	Não Iniciada
14.5	Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada e facilitada à acessibilidade às pessoas com deficiência;	*	Não Iniciada
14.6	Desenvolver políticas de incentivo aos profissionais da Educação para que busquem a especialização e mantenham-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho;	*	Não Iniciada
14.7	Identificar demandas para oferta de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu no sentido de atender as necessidades dos Professores e demais profissionais que atuam no Município de Teutônia;	*	Não Iniciada
14.8	Integrar a Educação Superior com as etapas da Educação Básica como meta para uma política municipal de formação continuada dos professores.	*	Realizada

3.15 - Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

3.15.1 Indicador 15

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	53,2%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	88,62%	SME

Escola	**Nº de Professores**	**Professores com Magistério**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	55	2
EEEF Tancredo de Almeida Neves	17	1
EEEM Gomes Freire de Andrade	38	0
Total da Rede Estadual	**110**	**3**
Colégio Teutônia	80	0
IECEG	24	0
EEI Pequeno Mundo	8	5
EEI Girassol	13	2
EEI Estrelinha	9	3
EEI Azaléia	21	8
EEI Pequeno Príncipe	7	4
EEI Cirandinha	10	7
EEI Boa Vista	7	2

EEI Dente de Leite	12	3
EEI Mundo Encantado	9	3
APAE	13	2
Total da Rede Estadual	**213**	**39**
Total da Rede Municipal	**248**	**23**
Total	**571**	**65**

Fonte: SME

Resultado do Indicador:

$$\frac{\text{ProfessoresdaEducaçãoBásicacomPós}-\text{Graduação}}{\text{TotaldosProfessoresdarede}} x\,100 = \frac{65}{571} x\,100 = 11{,}38$$

Portanto, 11,38% dos docentes não possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, pois temos um número significativo de profissionais que possuem formação no Magistério.

3.15.2 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
15.2	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação que atuem com alunos portadores de necessidades especiais e em escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas;	*	Não Iniciada
15.3	Aderir a cursos e programas	PPA 2014/2017- LDO	Realizada

	especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Programa 46 Administração do Sistema Educacional	
15.4	Fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;	*	Não Iniciada
15.5	Aderir a política nacional e estadual de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município, Estado e União;	*	Não Iniciada
15.6	Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	*	Não Iniciada
15.7	Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível	*	Realizada

	médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;			
15.8	Apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior, em regime de parceria entre município e instituições de ensino superior (estabelecer políticas de estratégias);	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada	
15.9	Criar um banco de dados, nos casos de Estagiários do CIEE, como forma de incentivar e valorizar a prática em sala de aula, que os indique para futuras vagas de emprego. Também, considerar o período de estágio nas provas de títulos, regência de classe e como comprovante para possível amortização de plano estudantil (dependendo número de horas trabalhadas);	*	Não Iniciada	
15.10	Promover a Formação Continuada anual, aos professores da rede municipal, que deve ser planejada e construída numa parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais (grupo de professores e equipe diretiva), de modo a abarcar as reais necessidades dos profissionais. Elaborar um	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada	

	cronograma e divulgá-lo nos meios disponíveis, inclusive os eletrônicos.			

3.16 - Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

3.16.1 – Indicador 16A

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	32,4%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	53,41%	SME

Escola	**Nº de Professores**	**Professores com Pós-graduação**
EEEM Reynaldo Affonso Augustin	55	24
EEEF Tancredo de Almeida Neves	17	5
EEEM Gomes Freire de Andrade	38	17
Total da Rede Estadual	**110**	**46**
Colégio Teutônia	80	54
IECEG	24	11
EEI Pequeno Mundo	8	0
EEI Girassol	13	2
EEI Estrelinha	9	0
EEI Azaléia	21	4

EEI Pequeno Príncipe	7	0
EEI Cirandinha	10	0
EEI Boa Vista	7	0
EEI Dente de Leite	12	3
EEI Mundo Encantado	9	0
APAE	13	3
Total da Rede Estadual	**213**	**77**
Total da Rede Municipal	**248**	**182**
Total	**571**	**305**

Fonte: SME

$$\frac{\text{ProfessoresdaEducaçãoBásicacomPós}-\text{Graduação}}{\text{TotaldosProfessoresdarede}} x\,100 = \frac{305}{571} x\,100 = 53{,}41$$

3.16.2 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	*	Não Iniciada
16.2	Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica onde são	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada

	disponibilizados gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		
16.3	Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;	*	Não Iniciada
16.4	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	*	Realizada
16.5	Organizar grupos de professores e parcerias com entidades privadas, por área do conhecimento, disponibilizando cursos de especialização no município (presenciais ou EAD) e/ou viabilizar o acesso a tais cursos;	*	Não Iniciada
16.6	Aderir a Universidade Aberta do Brasil.	*	Não Iniciada

3.17 - Meta 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

3.17.1 – Indicador 17

Indicador 17	Razão entre salários dos professores da educação básica da rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
*	DADO OFICIAL	*	–
	DADO MUNICIPAL	53,51%	SME

3.17.2 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar em regime de 40 h, estendo a gratificação de exclusividade aos profissionais que trabalham com dedicação exclusiva na rede municipal em duas matrículas na rede;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Não Iniciada
17.2	Reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, para que percentuais de reajustes concedidos ao piso nacional sejam repassados ao salário dos profissionais do sistema municipal de ensino, mesmo que o piso do magistério	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada

	municipal seja superior ao piso nacional, observando-se a viabilidade orçamentária e financeira, bem como o recebimento de recurso específicos da União para tal finalidade e, ainda, observada a possibilidade de reajuste frente aos limites de gasto com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000.			

Salário base dos servidores do município de Teutônia com formação equivalente.

Cargo	Rendimentos (R$)
Arquitetura	7.820,42
Assistente Social	3.911,55
Biólogo	2.770,69
Contabilidade	7.820,42
Dentista	8.673,36
Enfermeiro	4.622,19
Engenheiro	7.820,42
Farmacêutico	4.622,19
Fonoaudiólogo	6.204,20
Médico Clínico Geral	13.034.03
Médico Gineco-Obstetra	13.034.03
Médico Pediatra	13.034.03
Médico Veterinário	6.515,21
Nutricionista	3.911,55
Odontólogo	8.403,98
Orientador Educacional	5.277,07
Psicóloga	3.911,55
Supervisor	5.277,07
Professor	3.670,89

Fonte: http://transparencia.teutonia.com.br/

$$\text{Média} = \frac{\text{SomadosSalários}}{\text{Nºdefunções}} = \frac{130.334,85}{19} = 6.859,52$$

Portanto, o rendimento médio dos profissionais com formação equivalente aos professores é R$ 6.859,52.

3.18 - Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.18.1 – Avaliação

Indicador 18	O Plano Municipal de Educação do município de Teutônia não possui descrito nenhum um indicador para essa meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
–	DADO OFICIAL	–	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Levantamento de dados realizados pela equipe técnica em relação a Meta 18:

Possui um plano de cargos e remuneração vigente?	
Município – Lei Nº 1.449, de 22 de Dezembro de 1998.	Estado Lei Nº 6.672, de 222 de Abril 1974.
(x) Sim ( ) Não	(x) Sim ( ) Não

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?	
( ) Sim (x) Não	( ) Sim (x) Não

3.18.2 – Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Adotar, na medida do possível, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
18.2	Aderir, se for viável e possível, à prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	*	Não Iniciada
18.3	Prever, no atual plano de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional, valorizando para fins de mudança de nível todos os cursos de graduação e especialização vinculados a educação, instituindo, no referido plano de carreira, novos níveis de habilitação para os profissionais com mestrado e doutorado.	*	Não Iniciada
18.4	Regulamentar a licença para qualificação dos profissionais em mestrado ou doutorado.	*	Não Iniciada
18.5	Adequar o atual plano de carreira à Lei do Piso	PPA 2014/2017 - LDO 41 Educação Infantil;	Realizada

	Nacional, regulamentando a distribuição da carga horária, conforme disposto na lei 11738/08;	47 Ensino Regular.	
18.6	Instituir uma comissão paritária e permanente de profissionais do sistema municipal de ensino composta por representantes de todas as unidade de ensino, de entidade de classe representativa dos profissionais e da secretaria de educação para subsidiar, reestruturar o atual plano de carreira dos profissionais da educação;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
18.7	Reestruturar a progressão funcional dos membros do Magistério Público Municipal.	*	Não Iniciada

3.19 - Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

3.19.1 - Avaliação

Indicador 19	O Plano Municipal de Educação do município de Teutônia não possui descrito nenhum um indicador para essa meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
–	DADO OFICIAL	–	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

O município atingiu a Meta 19 pela Lei Nº 4.664, de 24 de junho de 2016 que disciplina a Gestão Democrática do Ensino Público na Rede Municipal de Teutônia e dá outras providências. Porém a mesma esta suspensa temporariamente através de liminar.

3.19.2 – Liminar Lei Nº 4.664 de 24 de julho de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

@ (PROCESSO ELETRÔNICO)
VBV
Nº 70072341662 (Nº CNJ: 0444360-86.2016.8.21.7000)
2017/CÍVEL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	ÓRGÃO ESPECIAL
Nº 70072341662 (Nº CNJ: 0444360-86.2016.8.21.7000)	COMARCA DE PORTO ALEGRE
ASSOCIACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS	REQUERENTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEUTONIA	REQUERIDA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	INTERESSADO

DECISÃO

Vistos.

1. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pela ASSOCIACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, a fim de que seja declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 4.664, de 24 de junho de 2016, do Município de Teutônia, a qual dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal. Alega a proponente que a referida lei torna obrigatória a eleição aos cargos de diretor de escola, o que o que ofende os artigos 37, inciso II, e 84, inciso II, ambos da Constituição Federal e artigos 8º, 32, caput, e 82, inciso XVIII, da Constituição Estadual, pois retira do administrador a possibilidade de dirigir a Administração Municipal de acordo com os seus objetivos. Pede a concessão de medida liminar para suspender os efeitos da lei impugnada. Vieram os autos conclusos. É o relatório.

2. O pedido liminar de suspensão dos efeitos da Lei nº 4.664/2016 merece ser acolhido.

Tendo em vista o disposto no art. 32 da Constituição Estadual, os cargos de Diretor de Escola são considerados como cargos de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Público Municipal.

Assim, a lei discutida, ao prever que a escolha de Diretor de Escola será feita mediante eleição pela comunidade escolar, retira a prerrogativa constitucional do Chefe do Poder Público Municipal de prover servidores para exercer cargo em comissão, o que ofende

o disposto nos artigos art. 37, II, da Constituição Federal e 8º, caput, 32 e 82, XVIII, da Constituição Estadual, que, por simetria, aplicam-se também aos Municípios, "verbis":

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

"(...);

"II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração."

"Art. 8º - O Município, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por lei orgânica e pela legislação que adotar, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

"Art. 32 - Os cargos em comissão, criados por lei em número e com remuneração certos e com atribuições definidas de direção, chefia ou assessoramento, são de livre nomeação e exoneração, observados os requisitos gerais de provimento em cargos estaduais."

"Art. 82 – Compete ao Governador, privativamente:

"(...);

"XVIII – prover os cargos do Poder Executivo, na forma da lei."

Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal ao julgar a ADI 578-2, assim ementada:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ARTIGO 213, § 1º. LEIS GAÚCHAS NºS 9.233/91 E 9.263/91. ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. É competência privativa do Chefe do Poder Executivo o provimento de cargos em comissão de diretor de escola pública. 2. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 213, § 1º, e Leis estaduais nºs 9.233 e 9.263, de 1991. Eleição para o preenchimento de cargos de diretores de unidade de ensino

público. Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente" (ADI 578-2/Maurício Corrêa).

Também nessa linha de entendimento é a jurisprudência consolidada deste Eg. Tribunal.

Já se decidiu: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS. CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR. - É inconstitucional, por ofensa aos arts. 8º, caput, 32 e 82, XVIII, da Constituição Estadual, além do art. 37, II, da Constituição Federal, lei municipal que permite eleições para escolha de diretores e vice-diretores de escolas públicas, sem intervenção do Chefe do Executivo. O princípio da gestão democrática do ensino público (art. 206, VI, da Constituição Federal) não afasta a regra da livre nomeação de cargos comissionados (art. 37, II). Orientação consolidada no Supremo Tribunal Federal. - Inconstitucionalidade do art. 170 da Lei Orgânica e da Lei 4.001/10, do Município de Uruguaiana, com modulação de efeitos. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE. UNÂNIME" (ADI 70070388293/Marilene).

Também: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE MATA. ELEIÇÃO DIRETA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL. VÍCIO MATERIAL. Deve ser declarada inconstitucional a Lei Municipal n.° 1.494, de 02 de fevereiro de 2011, que institui eleição direta para escolha de diretor e vice-diretor de escola da rede municipal de ensino, pois incompatível com a redação constitucional, interferindo na discricionariedade e na prerrogativa do Chefe do Poder Executivo de livremente nomear e exonerar titulares de cargos de direção de escolas, os quais só podem ser providos de forma comissionada, ainda que a iniciativa da lei tenha partido do Prefeito. Precedentes desta Corte e do STF. Ofensa aos arts. 8º, 32 e 82, XVIII da Constituição Estadual e 37, II, da Constituição Federal. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, POR MAIORIA" (ADI 70046016762/Orlando).

Por tais razões, defiro a medida liminar para suspender os efeitos da Lei nº 4.664/2016, do Município de Teutônia.

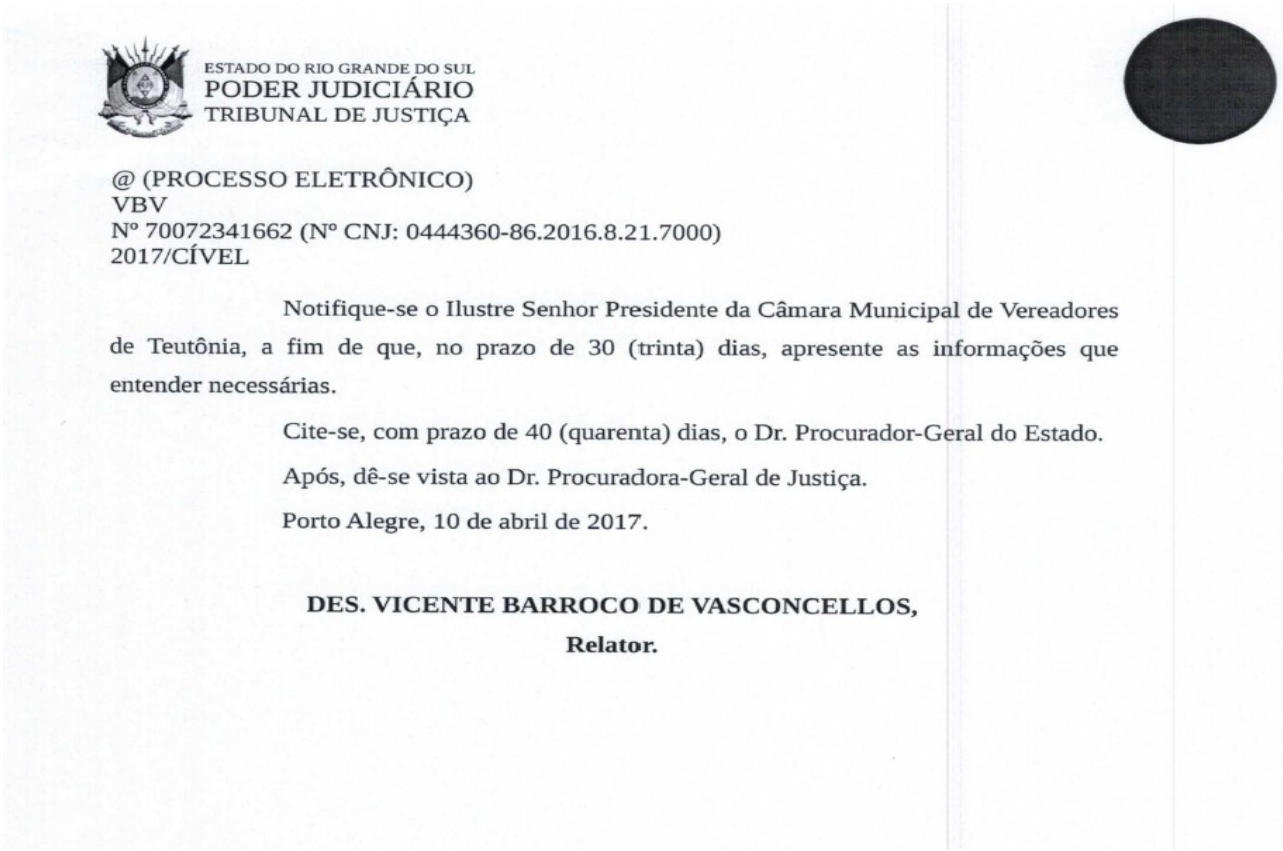

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

@ (PROCESSO ELETRÔNICO)
VBV
Nº 70072341662 (Nº CNJ: 0444360-86.2016.8.21.7000)
2017/CÍVEL

Notifique-se o Ilustre Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Teutônia, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as informações que entender necessárias.

Cite-se, com prazo de 40 (quarenta) dias, o Dr. Procurador-Geral do Estado.

Após, dê-se vista ao Dr. Procuradora-Geral de Justiça.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

DES. VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS,
Relator.

3.19.3 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada

	visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
19.2	Instituir o Fórum Permanente de Educação, no prazo de 60 dias contados da promulgação do Plano Municipal de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
19.3	Estimular nas escolas a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, viabilizando, se possível, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
19.4	Implantar e estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada

	escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais;		
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa nos estabelecimentos de ensino, mantendo o alinhamento com as diretrizes nacionais e municipais;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
19.7	Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados devem ser utilizados como critério a ser submetido para análise da comunidade escolar;	*	Realizada
19.8	Instituir, via criação da lei da gestão democrática municipal, a regulamentação da escolha da direção das escolas que considere conjuntamente, critérios técnicos e desempenho, participação de professores, pais ou responsáveis, funcionários e servidores efetivos e alunos, através de eleição direta e voto secreto;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Não Iniciada

3.20 - Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.20.1 – Avaliação

Indicador 20	O Plano Municipal de Educação do município de Teutônia não possui descrito nenhum um indicador para essa meta.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
–	DADO OFICIAL	–	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

PIB de Teutônia até maio de 2017 = R$ 345.048.000,00

Investimento em Educação até maio de 2017 = R$ 10.802.052,48

Portanto, o município de Teutônia, até Maio de 2017, investiu 3,13% do PIB em educação. A tendência é que este percentual aumente, visto que não constam nesse período o valor das férias e do 13º salário dos servidores da Educação. Além disso, os custos nos meses de Janeiro e Fevereiro são mais baixos por se tratar do período de férias e recesso escolar dos alunos.

3.20.2 - Estratégias

ESTRATÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO**
20.1	Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada
20.2	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos	*	Não Iniciada

	vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;			
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada	
20.4	Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;	*	Realizada	
	Implementar o Custo Aluno		Não Iniciada	

20.5	Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	*	
20.6	Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	*	Não Iniciada
20.7	Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da	*	Não Iniciada

	União no combate às desigualdades educacionais regionais;			
20.8	Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.	PPA 2014/2017- LDO Programa 46 Administração do Sistema Educacional	Realizada	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2017, a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação e Monitoramento tiveram três encontros, nos quais foram realizados estudos sobre o plano. Ao longo do ano, foram solicitados documentos pela coordenação regional, como preenchimentos de fichas, questionários, agenda de trabalhos, todos foram devidamente enviados.

A comissão mostra-se muito preocupada em trabalhar e buscar soluções para o cumprimento das metas. O grupo dividiu-se em pequenos grupos e cada qual fez a análise de uma ou duas metas, com suas respectivas estratégias, seguido do registro das ações que já estão ocorrendo, em cada estratégia prevista no PME.

No dia quinze de outubro, a Coordenadora do Fórum Municipal de Educação Rosely Schneider e o Subsecretário de Educação Clovis Adilson Hauenstein, integrantes da Equipe Técnica, participaram de uma formação realizada em Porto Alegre, onde foi solicitado que todos os dados constantes nas fichas de avaliação e monitoramento do SASE fossem preenchidos e encaminhados.

A Equipe Técnica encontrou grande dificuldade em buscar algumas informações, especialmente as que não se encontram na Escola, como, por exemplo “escolaridade dos moradores da zona rural”. A Comissão sugeriu à Equipe Técnica que os dados fossem buscados junto ao IBGE, mesmo que estes não estejam atualizados e que, em caso de impedimento de responder a questões por conta de não encontrar as respostas, fosse elaborada uma justificado. A coordenadora Rosely Schneider realizou contato com IBGE de Lajeado e localizou algumas informações que auxiliaram para resolver alguns indicadores.

No ano de 2018, daremos continuidade aos trabalhos, acreditamos que a equipe está cada vez mais fortalecida e com mais conhecimento, o que facilitará o trabalho. Ademais, com o Censo IBGE que está sendo realizado, os dados ficarão mais próximos da realidade do município, uma vez que algumas projeções/estimativas sobre população não nos mostram a situação real. Também, será realizada a avaliação do Plano Municipal de Educação, em conferência municipal.

5. ANEXOS

5.1 - Anexo I - Portaria nº 11.626/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

ORIGINAL

PORTARIA N.º 11626/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n.º 2.188, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Art. 1.º Nomear, os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Paulo Ricardo Brust;
Suplente: Clovis Adilson Hauenstein.

Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mirian Fabiane Dickel Strate;
Suplente: Zélia Maria D'Avila.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Rosely Schneider;
Suplente: Arminda Regina Mariani Hepp.

Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:
Titular: Luiz Henrique Schwertner;
Suplente: Fernando Röhsig.

Representante das Escolas Comunitárias:
Titular: Aline de Azevedo Borba;
Suplente: Kátia Cilene Rex.

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:
Titular: Carlos Evandro Schneider;
Suplente: Karla Heller.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Ana Carolina Klein;
Suplente: Raquel Brackmann.

Representante das Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Alessandra Hollmann Sulzbach;
Suplente: Ismael Garcia.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia - COMDICA
Titular: Nilva Pacheco Wegner;
Suplente: Maria Lucia Pasqualetto Bueno.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia:
Titular: Maria Dupont Schwingel;
Suplente: Adrian Lindemann.

Representante do Setor de Contabilidade do Município:
Titular: Daniel Laércio Bellin;
Suplente: Veridiana Ferrari.

Representante da Procuradoria do Município:
Titular: Gustavo Fregapani de Almeida ;
Suplente: Brizola Marques Ribeiro Filho.

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
Titular: Karina Sholz;
Suplente: Roque Luiz Lindemann.

Representante do Poder Legislativo:
Titular: Adão Flávio Ferreira Coelho;
Suplente: Hegel Marcos Gomes da Silveira.

Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior:
Titular: Aline Eidelwein;
Suplente: Graziela Cristina Lorencet Mallmann.

Representante dos Gestores das Escolas Municipais:
Titular: Fabiana Lampert;
Suplente: Pedro Elias Lourenço Leite.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 9703, de 09 de maio de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de junho de 2017.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marlene Metz
Secretária Municipal de Administração

MARLENE METZ
Secretária Municipal de

Registrado e Publicado em 22 / 06 / 17.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

5.2 - Anexo II - Portaria Nº 11628/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 11628/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal n.º 4.470, de 25 de junho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º. Art. 1.º Nomear, os membros para compor a Equipe Técnica de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação, com base na Lei Municipal n.º 4.470/2015, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Setor Pedagógico Clóvis Adilson Hauenstein;
Setor Transporte Escolar Yasmin Letícia Peres;
Setor Alimentação Escolar Francine Drebes;
Setor de Dados Educacionais Denise Goldmeier Mattes;
Escolas Municipais Sabrina Henz.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:
Rosely Schneider.

Art. 2.º A equipe técnica realizará o levantamento dos dados educacionais para apresentar à Comissão Coordenadora, designada pelo Fórum Municipal de Educação e instituída pelo Decreto n° 2.188/2015, e realizará o acompanhamento dos indicadores de cada meta, alimentando os sistemas oficiais de registro do MEC.

Art. 3° Os encontros serão bimestrais, iniciando em março de cada ano.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de junho de 2017.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marlene Metz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 23 / 06 / 17.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

5.3 - Anexo III – Nota Técnica 01/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 01/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Referente ao estabelecimento de prazos para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Teutônia.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein,

Histórico: Considerando a lei 13.005/14 – Plano Nacional de Educação, que estabelece monitoramento e avaliação periódicos e contínuos das metas do Plano Nacional de Educação, verifica-se que a lei 4470/15 – Plano Municipal de Educação, apresenta a necessidade de monitoramento e avaliação das metas estabelecidas, mas, no entanto, não define períodos para tais ações.

Análise Técnica: Considera-se fundamental um processo de monitoramento contínuo das metas previstas no Plano Municipal de Educação, em consonância com o exposto no Plano Nacional de Educação, com produção de documentos que explicitem as análises realizadas, bem como, de uma avaliação das metas previstas, a partir dos dados produzidos pelo monitoramento, com prazos definidos para ambos.

Conclusão: A partir da análise, recomenda-se que ocorra:

- monitoramento contínuo com produção de relatórios anuais que serão utilizados como base para as avaliações.
- avaliação das metas do Plano Municipal de Educação, ficando a primeira para 3 anos (2018) e a partir de então de 2 em 2 anos, em conferência municipal.

ASSINATURAS: Clovis Adilson Hauenstein, , Yasmin Peres,

Teutônia, 27 de junho de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.4 - Anexo IV – Nota Técnica 02/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 02/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Levantamento de dados para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação referentes a Meta 8.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Meta 8: "Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE".

Análise Técnica: Para avaliar e monitorar a meta, foram elaborados os indicadores: escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade, percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade e percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Encontramos dificuldades para encontrar dados que permitissem a equipe técnica de avaliar e monitorar a meta, uma vez que os dados do censo IBGE são do ano de 2010 e o município não possui um banco de dados com essas informações.

Conclusão: A Meta 8 não foi avaliada e monitorada no Relatório do ano de 2017 pelas justificativas apresentadas acima. A fim de cumprir prazos estabelecidos pela Coordenadora Regional a equipe técnica não teve tempo hábil para realizar a busca ativa dos dados. Entendemos que não é coerente utilizar os dados do IBGE 2010, uma vez que apenas iríamos repetir os dados utilizados na elaboração do Plano Municipal de Educação no ano de 2015.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.5 - Anexo V – Nota Técnica 03/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Levantamento de dados para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação referentes a Meta 9.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Meta 9: "Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.".

Análise Técnica: Para avaliar e monitorar a meta, foram elaborados os indicadores: taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Encontramos dificuldades para encontrar dados que permitissem a equipe técnica de avaliar e monitorar a meta, uma vez que os dados do censo IBGE não correspondem aos nossos indicadores e o município não possui um banco de dados com essas informações. Ainda no caso de analfabetismo funcional, a equipe avalia que é muito subjetivo mensurar esse indicador.

Conclusão: A Meta 9 não foi avaliada e monitorada no Relatório do ano de 2017 pelas justificativas apresentadas acima, uma vez que os dados apresentados pelo IBGE não correspondem a nossa solicitação. Por exemplo: solicitamos a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e nos foi fornecido a taxa de alfabetização da população de 10 anos ou mais de idade. Entendemos assim que haverá uma distorção dos indicadores para avaliação da meta.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.6 - Anexo VI – Nota Técnica 04/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 04/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Levantamento de dados para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação referentes a Meta 12.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Meta 12: "Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público".

Análise Técnica: Para avaliar e monitorar a meta, foram elaborados os indicadores: taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos e taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. Encontramos dificuldades para encontrar dados que permitissem a equipe técnica de avaliar e monitorar a meta. Ao solicitar ao IBGE os dados referentes ao indicador, o mesmo não correspondeu as expectativas, uma vez que possui na sua base de dados apenas os alunos que estão frequentando o Ensino Superior.

Conclusão: A Meta 12 não foi avaliada e monitorada no Relatório do ano de 2017 pois o município não possui uma base de dados com essas informações. A fim de cumprir prazos estabelecidos pela Coordenadora Regional a equipe técnica não teve tempo hábil para realizar a busca ativa dos dados. Entendemos que não é coerente utilizar os dados do IBGE 2010, uma vez que apenas iríamos repetir os dados utilizados na elaboração do Plano Municipal de Educação no ano de 2015.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.7 - Anexo VII – Nota Técnica 05/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Levantamento de dados para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação referentes a Meta 13.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Meta 13: "Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores".

Análise Técnica: Para avaliar e monitorar a meta, foram elaborados os indicadores: percentual de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior e percentual de funções docentes com doutorado na educação superior. O município apresenta uma Instituição de Ensino que possui Ensino Superior, trata-se de um polo presencial que oferece cursos pelo Centro Universitário Cenecista de Osório no ensino de Graduação EAD.

Conclusão: A Meta 13 no entendimento da Equipe Técnica, não é atingida no município, uma vez que em se tratar de um Polo de Apoio, os professores não são lotados no município de Teutônia e sim no município de origem, Osório. Portanto, diante desse fato, entendemos que o município não possui um Sistema de Educação Superior.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.8 - Anexo VIII – Nota Técnica 06/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 06/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Levantamento de dados para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação referentes a Meta 14.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Meta 14: "Estimular a elevar número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população municipal".

Análise Técnica: Para avaliar e monitorar a meta, foram elaborados os indicadores: número de títulos de mestrado concedidos por ano e número de títulos de doutorado concedidos por ano. O município não possui uma base de dados da população para conseguir tais informações.

Conclusão: A Meta 14 no entendimento da Equipe Técnica não é mensurável, a partir dos indicadores, em virtude de não possuirmos uma fonte oficial de dados.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br

5.9 - Anexo IX – Nota Técnica 07/2017

O futuro se constrói hoje!
Teutônia
Administração Municipal 2017 - 2020

NOTA TÉCNICA Nº 07/2017

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Assunto: Meta 19 apresenta estratégia 19.8 que está em inconformidade com a legislação.

Responsáveis pela elaboração: Clovis Adilson Hauenstein, Yasmin Letícia Peres, Francine Drebes, e Denise Goldmeier Mattes.

Histórico: Estratégia 19.8: "Instituir, via criação da lei da gestão democrática municipal, a regulamentação da escolha da direção das escolas que considere conjuntamente, critérios técnicos e desempenho, participação de professores, pais ou responsáveis, funcionários e servidores efetivos e alunos, através de eleição direta e voto secreto".

Análise Técnica: Na avaliação e monitoramento da meta 19, a equipe técnica foi comunicada da liminar que REVOGOU a Lei Nº 4.664, de 24 de junho de 2016 que disciplina a Gestão Democrática do Ensino Público na Rede Municipal de Teutônia e dá outras providências. Assim, encontramos decisão já tomada pelo Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, conforme Adin 2997, onde a mais alta corte da Justiça brasileira ratificou seu entendimento de que as eleições diretas para provimento de cargos comissionados nas diretorias de escolas públicas é inconstitucional.

O STF que atua como guardião máximo da Constituição Federal (art. 102, I, "a" , da CF/88), em mais de sete oportunidades (ADin nº 606-1/PR, Representação nº 387-9/RO, ADin nº 244-9/RJ, ADin 387-9/RO, ADin nº 573-1/SC, ADin nº 578-2/RS e ADin nº 640-1/MG já declarou inconstitucional artigos de leis estaduais ou de Constituições Estaduais que tratavam de eleições para os cargos de direção dos estabelecimentos de ensino público.

Conclusão: Considerando que a Lei de diretores Nº 4.664, de 24 de junho de 2016 que disciplina a Gestão Democrática do Ensino Público na Rede Municipal de Teutônia foi revogada através de liminar, entendemos e sugerimos que seja verificada a possibilidade para mudança de redação da estratégia 19.8 no que se refere as eleições diretas, uma vez que no entendimento do STF é vista como Inconstitucional.

ASSINATURAS:

Teutônia, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE TEUTÔNIA
Avenida 1 Oeste, 878, Centro Administrativo, CEP: 95890-000
(51) 3762-7700 | www.teutonia.com.br